



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/10/2018

ANO: VIII Nº: 1996 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário	1
PORTARIA Nº 157/2018	1
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29/2018.....	1
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 30/2018.....	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 31/2018.....	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 32/2018.....	2
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS	4

PORTARIA Nº 157/2018

PORTARIA Nº 157/2018, 2 de outubro de 2018.

Concede uma Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Dangelo Conci**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.015.1000-4/SSPR, CPF nº034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de pacientes para o Hospital das Clínicas e Hospital Nossa Senhora do Rocio de Curitiba – PR, frota 196, com previsão de saída de Céu Azul em 3 de outubro e retorno em 4 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de outubro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipa

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29/2018

RESOLUÇÃO Nº. 29/2018

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – FIA ESTADUAL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 02 de outubro de 2018, conforme Ata nº 96/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas parcial referente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Fia Estadual, alusivo ao período de dezembro de 2017 a junho de 2018, no qual fora recebido R\$ 43.672,50 (quarenta e três mil seiscientos e setenta e dois reais com cinquenta centavos), e até a data de 30/06/2018 não houve o custeio de nenhuma despesa.

Art. 2º Delibera pela aprovação da justificativa exposta pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social Municipal, executora das ações relacionadas à Criança e adolescente, da não utilização do recurso até então recebido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 02 de outubro de 2018.

Vilma Tavares de Souza
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/10/2018

ANO: VIII N°: 1996 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 30/2018

RESOLUÇÃO Nº. 30/2018

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA APMI, DO PROJETO “MÃO AMIGA”.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 02 de outubro de 2018, conforme Ata nº 96/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação da APMI, do Projeto “Mão Amiga”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, a Alteração do Plano de Trabalho.

Céu Azul, 02 de outubro de 2018.

Vilma Tavares de Souza
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 31/2018

RESOLUÇÃO Nº. 31/2018

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA APAE, DO PROJETO “NA MEDIDA CERTA”.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 02 de outubro de 2018, conforme Ata nº 96/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação da APAE, do Projeto “Na Medida Certa”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, a Alteração do Plano de Trabalho.

Céu Azul, 02 de outubro de 2018.

Vilma Tavares de Souza
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 32/2018

RESOLUÇÃO Nº. 32/2018

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “NO PASSO DA CIDADANIA” EM ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “BRINCAR, SINÔNIMO DE APRENDIZAGEM COM QUALIDADE”, DA ACAZUL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 02 de outubro de 2018, conforme Ata nº 96/2018;





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/10/2018

ANO: VIII N°: 1996 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “No Passo da Cidadania” em alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Brincar, Sinônimo de Aprendizagem com Qualidade”, da ACAZUL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, a Alteração do Plano de Trabalho.

Céu Azul, 02 de outubro de 2018.

Vilma Tavares de Souza
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/10/2018

ANO: VIII N°: 1996 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)

O Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, NOTIFICA a Comunidade, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais a liberação de crédito no valor R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), proveniente do Contrato de Repasse nº 787777/2013 - Operação 1006760-34, celebrado com a União no âmbito do Programa Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto a "Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes no Município de Céu Azul - PR".

Informamos ainda, que este valor complementa o total de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) referente ao repasse da OGU, pactuado no Contrato em questão.

Céu Azul, 3 de setembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)